



Portaria n° 4119
De 24 de maio de 2023.

Considerando o Pedido de Demissão do servidor público, de acordo com a Lei Complementar Municipal n° 111/2021;

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

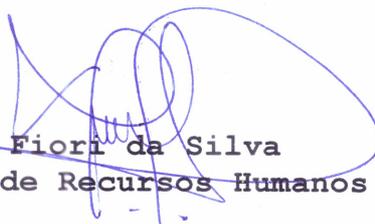
Artigo 1º- Desligar a pedido da Servidora Sra. **MAUNA GONÇALVES DE OLIVEIRA SOUZA**, do emprego de MERENDEIRA, REF.C1, R\$ 1.533,67 (Mil e quinhentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 24 de maio de 2023.


Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos